



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

PARECER ÚNICO SUPRAMNM Nº 49/2007	645449/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 14634/2005/001/2006	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Somai Nordeste S/A		CNPJ / CPF: 22.673.347/0002-19					
Empreendimento (Nome Fantasia) Somai Nordeste S/A - Fazenda Cascata							
Município: Montes Claros							
Coordenadas Geográficas:							
Assinalar Datum:		<input checked="" type="checkbox"/> SAD 69	<input type="checkbox"/> WGS 84	<input type="checkbox"/> Córrego Alegre			
Fuso	<input type="checkbox"/> 22°	<input checked="" type="checkbox"/> 23°	<input type="checkbox"/> 24°	Meridiano	<input type="checkbox"/> 39°	<input checked="" type="checkbox"/> 45°	<input type="checkbox"/> 51°
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:16	Min:40	Seg:10	Grau:43	Min:53	Seg:29	
Formato UTM	Longitude			Latitude			
	X ou 6 dígitos:			Y ou 7 dígitos:			
Atividade predominante: Avicultura de Postura							
Código da DN e Parâmetro G-02-02-1							
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()		Potencial Poluidor Pequeno (X) Médio () Grande ()					
Classe do Empreendimento I () II () III () IV (X) V () VI ()							
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento LP () LI () LO () LIC () LOC (X) Revalidação () Ampliação ()							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? () Não (X) Sim: Zona de amortecimento do Parque Estadual da Lapa Grande Bacia Hidrográfica: Rio Verde Grande Sub Bacia: Rio do Cedro							

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Vistoria Nº:	Data: 02-08-2006
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

2.1 Descrição do histórico:

O Processo Administrativo nº 14634/2005/001/2006 da empresa Somai Nordeste S/A, referente à Licença de Operação em caráter Corretivo foi formalizado na SUPRAMNM em 17-02-06. O Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado (FCEI) tem data de 22-08-2005 e o Formulário de Orientação Básica Integrado (FOBI) foi emitido em 27-09-2005.

A vistoria técnica para acompanhamento do processo foi realizada em 02-08-2006, com solicitação das informações complementares para dar continuidade a análise do processo, sendo dado um prazo de 120 dias para o envio dos documentos.

3. Controle Processual

A Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

“Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso”.

DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Conforme disposição do Decreto n.º 44.309, de 06 de junho de 2006, que revogou o Decreto nº 39.424/98 e suas alterações, o licenciamento corretivo tem por escopo regularizar a situação de empreendimentos que já se encontram em fase de operação e, no entanto, não possuem licença ambiental.

Oportunamente, esclarece que a Licença de Operação Corretiva não engloba as três fases previstas pelo procedimento legal, qual seja a licença prévia, a licença de instalação e, finalmente, a licença de operação. Invoca-se ainda o princípio *tempus regit actum* para apontar o caráter eminentemente remediador da licença em apreço, tornando-se essencial, portanto, a adequação do ato jurídico praticado ao momento em que ele se aplica.

O processo encontra-se instruído corretamente, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos para a atividade em comento pela legislação ambiental em vigor.

Outrossim, o empreendimento está localizado na zona de amortecimento do Parque Estadual da Lapa Grande, tendo recebido autorização do órgão gestor do mesmo; satisfazendo, assim os requisitos do § 3º do art. 38 da Lei nº 9.985/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, bem como do art. 12 da lei 14.309/2002 que dispõe sobre a política florestal e de proteção à biodiversidade no Estado.

4. Introdução:

O presente parecer é referente à solicitação da Licença de Operação Corretiva (LOC), requerida pela Somai Nordeste S/A, para sua unidade industrial localizada na Fazenda Cascata, zona rural do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

município de Montes Claros. O empreendimento conta com área total construída de 64.300 m², tem como atividade principal a cria e recria de aves conforme código G-02-02-1 da DN 74/04.

A empresa encontra-se em operação desde 1968, desenvolvendo a atividade de avicultura de postura. Para desenvolver esta atividade a empresa possui 6 unidades de produção (galpões) voltada exclusivamente para a criação das aves, até que estas atinjam a fase de postura e sejam transferidas para uma outra unidade de produção da empresa localizada na BR 365, sentido Montes Claros - Pirapora.

Respondem pelas informações do Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) a equipe técnica formada pelo Engenheiro Civil Vandreson Aguiar Santos CREA-MG 71188/D e a Bióloga Fernanda Araújo Ribeiro.

5. Discussão:

Para a formalização do parecer técnico foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como na vistoria realizada e informações complementares solicitadas.

No Relatório de Controle Ambiental (RCA) apresentado pela empresa consta um diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bastante resumido, dando preferência aos aspectos sócios econômicos.

Enquanto o Plano de Controle Ambiental (PCA) constam às medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a operação.

5.1 Avaliação do Diagnóstico Ambiental:

A unidade industrial se encontra instalado na zona rural de Montes Claros, em local considerado adequado, uma vez que é destinada à instalação de empreendimentos agrosilvipastoris. A localização está distante 2,44 km (em linha reta) da Unidade de conservação do Parque Estadual da Lapa Grande.

O empreendimento conta com uma área administrativa com as seguintes edificações: um escritório, dois almoxarifados, uma casa de alvenaria onde estão instaladas as bombas para a captação de água, um tanque para armazenamento de água e um depósito de calcário. No local do empreendimento existe ainda uma vila de funcionários formada por quatro residências. Todas as residências são abastecidas pela água proveniente da estação de tratamento de água existente na própria empresa. As caixas de armazenamento de água possuem uma capacidade de 500 litros, sendo abastecidas diretamente do reservatório existente em um dos núcleos de cria e recria.

O curso d'água, mais próximo do empreendimento é o Córrego do Cedro, pertencente à bacia estadual do Rio Vieiras e bacia federal do Rio Verde Grande.

5.2 Caracterização do Empreendimento:

O processo produtivo desempenhado nesta unidade da empresa se divide em duas fazes. A primeira fase é denominada de cria e a segunda fase de recria. O plantel de pintinhas é adquirido de empresas localizadas em outros estados. A quantidade de aves adquirida pela empresa mensalmente varia em



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

torno de 112.000 a 126.000 pintinhas, porém, a empresa possui uma capacidade de criação de 599.328 aves, alojadas em 6 blocos.

O empreendimento se encontra instalado em uma área de 360 ha, dos quais 85 ha são utilizados para a avicultura. Trabalham atualmente no empreendimento 58 empregados, cujo, horário de trabalho inicia-se às 7:40h, com um intervalo de uma hora para almoço (das 12:00 às 13:00h) encerando-se às 16:00h, diariamente de segunda a sábado.

A energia elétrica utilizada na empresa é fornecida pela CEMIG através de seis padrões dos quais cinco são trifásicos e um bifásico. O consumo médio de energia dos últimos seis meses foi de 54369 kWh.

A fase de cria inicia-se com a chegada das aves aos núcleos de cria, estando às aves com 36 horas de vida aproximadamente. Na primeira semana as pintinhas são alojadas em galpões, climatizados por aquecedores a gás, cuja temperatura está em torno de 32° C. Gradualmente a temperatura vai sendo reduzida até que na segunda semana, não sendo mais necessário o uso de aquecedores.

Por volta do oitavo dia é realizado a debicagem das aves, que consiste no corte e cauterização dos bicos das aves, visando prevenir o canibalismo muito comum nas aves adultas, que provoca grande incidência de mortalidade. Esta debicagem é realizada por equipamento específico dotado de uma lâmina aquecida a 600° C, por uma resistência elétrica, esta operação é repetida na décima semana de vida das aves.

Na fase de cria a retirada do esterco das gaiolas é realizada semanalmente. Esta fase compreende um período de 06 semanas, no final desta fase o lote é transferido para os núcleos de recria.

A fase de recria se inicia quando as aves estão com 6° semana e finda às 16° semana quando as aves são transferidas para a outra unidade da empresa. Nesta fase a retirada do esterco é realizada somente na saída do plantel semanalmente.

Os galpões destinados ao alojamento das aves são agrupados em seis núcleos, construídos em estrutura de madeira e coberto com telhas de amianto. Operando com capacidade de criação de 599.328 aves.

Nos pinteiros as aves são alojadas em gaiolas metálicas dispostas em quatro fileiras de três andares. Enquanto que nos galpões de cria e recria essa disposição passa a ser em duas fileiras de dois andares.

A ração é armazenada em silos metálicos com capacidades de 12 ton. e 14 ton. localizados em frente aos galpões.

Os principais impactos decorrentes da atividade desenvolvida nesta unidade produtiva são restritos a geração de resíduos sólidos, provenientes principalmente do esterco das aves, aves mortas e lixo doméstico. E os efluentes líquidos provenientes das instalações sanitárias, limpeza de galpões e o escoamento decorrente das águas pluviais, além da proliferação de moscas.

5.3 Caracterização Ambiental

Para a formalização do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) foi apresentado o Relatório de Controle Ambiental (RCA) pela empresa, onde constam as informações a respeito do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

empreendimento em questão, o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, bem como os principais impactos ambientais gerados.

No Plano de Controle Ambiental (PCA) constam às medidas propostas para mitigar os impactos gerados durante a operação da unidade industrial.

5.3.1 Meio Físico

A morfologia é caracterizada por extensos planos inclinados desenvolvidos sobre rochas do embasamento cristalino e do grupo Bambuí. O relevo da região apresenta duas partes distintas sendo uma elevada, de morros calcários, e outra mais baixa e plana, com domínio da depressão São Franciscana. Composta de uma formação Pré-cambriana antiga onde se destacam as serras gerais dos Montes Claros e dos Fonseca, além de duas chapadas, Lagoinha e Mocotó e tendo como principais elevações, o morro vermelho e o morro Dois Irmãos.

5.3.2 Utilização dos Recursos Hídricos

A propriedade possui apenas um curso d'água, denominada Rio do Cedro, pertencente à bacia estadual do Rio Vieiras e bacia federal do Rio Verde Grande.

A água utilizada no empreendimento é destinada ao consumo humano e dessedentação animal, sendo proveniente de duas captações no Rio do Cedro, outorgado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, através da Portaria n.º 01294/2006 de 29/08/2006 com validade de cinco anos, com tempo de captação de 10:00 horas/ dia, 30 dias por mês cuja captação autorizada é de 2,4 l/s e volume máximo mensal de 2592m³ nos meses de abril a setembro, e a Portaria n.º 01295/2006 de 29/08/2006 com validade de cinco anos, com tempo de captação de 10:00 horas/ dia, 30 dias por mês cuja captação autorizada é de 2,0 l/s, e 2,4l/s nos meses de abril a setembro, sendo estas vazões suficientes para atender a demanda do empreendimento.

5.3.3 Meio Biótico

De acordo com o MAPEAMENTO E INVENTÁRIO DA FLORA NATIVA E DOS REFLORESTAMENTOS DE MINAS GERAIS elaborados pela UFLA (Universidade Federal de Lavras) e o IEF (Instituto Estadual de Florestas) – 2005 - a área do município de Montes Claros apresenta as seguintes formações florestais:

Campo	11.816,00 ha equivale a 3,31% área do município;
Campo Cerrado.....	18.345,00 ha equivale a 5,15% da área do município;
Cerrado Senu Stricto.....	86.537,00 ha equivale a 24,27 % da área do município;
Vereda	39,00 ha equivale a 0,01 % da área do município;
Floresta Estacional Semidecidual.....	5.668,00 ha equivale a 1,59% da área do município;
Floresta Estacional Decidual.....	20.286,00 ha equivale a 5,69% da área do município;
Total da Flora Nativa	142.691,00 ha equivale a 40,03 % da área do município;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

Reflorestamento (Eucalipto)8.118,00 ha equivale a 2,29 % da área do município.

A cobertura vegetal predominante na propriedade é de vegetação de floresta estacional decidual com interferências antrópicas que variam da retirada da vegetação para construção da empresa e implantação de pastagens. As espécies predominantes na região são: Aroeira (*Myracrodruon urundeuva*), Pau d'Arco (*Tabebuia impetiginosa*), Periquiteira (*Acácia bahiensis*), Rosqueiro (*Chloroleucon tortum*), Macaúba (*Acrocomia aculeata*).

No ambiente, objeto deste trabalho, é comum a presença de aves como *Polyborus plancus* (carcará), *Coragyps atratus* (urubu-preto), *Nyctidromus albicollis* (curiango), *Columbina minuta* (rolinha), *Speotyto cunicularia* (coruja-buraqueira), *Furnarius rufus* (joão-debarro), *Guira guira* (anu-branco).

Na mastofauna não é observada a presença de mamíferos de porte médio, certamente pelo fato da área em questão, apesar de se tratar de uma área rural, possuir grande proximidade à área urbana além da presença das comunidades e fazendas existentes no entorno da empresa. Hoje nota-se com acentuada escassez a presença de pequenos mamíferos tais como micos, e gambás. Quanto aos répteis estes são encontrados com maior frequência, dentre os quais destacam-se os ofídios: *Amphisbaena alba* (cobra-de-cuas-cabeças), *Crotalus durissus* (cascavel), *Bothrops moojeni* (jararaca), *Bothrops alternatus* (uruçu), e também lacertídeos como calangos.

5.3.4- Reserva Legal

O empreendimento denominado Fazenda Cascata conta com uma área total de 360,44 ha e uma área de reserva legal de 73,00 ha devidamente averbada.

5.3.5. Meio sócio-econômico e cultural

Mesmo localizado na zona rural, o empreendimento situa-se próximo de assentamento populacional, como o bairro Quintas da Boa Vista e a Vila Castelo Branco. A propriedade limita-se com pequenas propriedades rurais principalmente na direção leste do empreendimento, na direção oeste está localizada a comunidade denominada de Cedro, na direção norte está localizada a construtora CROS. Ainda na área do entorno estão localizadas a empresa LAFARGE e a Pedreira PAVISAN.

5.3.6 - Unidades de Conservação

1 - Restrição Ambiental Relação de Unidade de Conservação distante até 10 km:

No quesito Unidades de Conservação e Áreas Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade, as informações foram obtidas em consulta ao IEF (Núcleo Operacional de Floresta, Pesca e Biodiversidade de Bocaiúva). O empreendimento está localizado a 2,44 km do Parque Estadual da Lapa Grande, ou seja, em sua zona de amortecimento. O empreendimento recebeu a anuência do órgão gestor do parque o Instituto Estadual de Florestas.

2 - Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:

O Parque Estadual da Lapa Grande foi criado no município de Montes Claros e conforme o Art.2º do Decreto nº. 44.204, de 10 de janeiro de 2006 a criação do parque tem como objetivo proteger e conservar o complexo de grutas e abrigos de "Lapa Grande", os principais mananciais de fornecimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

de água para as comunidades de Montes Claros e dos municípios vizinhos, suas adjacências, bem como a flora e a fauna locais.

5.4 Impactos Identificados:

Efluentes Líquidos

São gerados efluentes líquidos de origem industrial durante a limpeza dos galpões, efluentes sanitários gerados nos banheiros, vestiários e cozinha. Além dos efluentes de origem pluvial.

Resíduos Sólidos

Nos galpões são gerados principalmente dois tipos de resíduo sólido, o esterco (fezes e urina de aves) e aves mortas. Após ser retirado dos galpões, o esterco é levado para esterqueira de onde é retirado quinzenalmente para ser vendido. O volume de esterco é de aproximadamente 160 toneladas/mês. As carcaças das aves mortas são encaminhadas para fossas existentes na empresa. Essas fossas não possuem revestimento e tem uma profundidade de média de 8,0 metros, e levam em média dois meses para que sua capacidade seja saturada.

O lixo gerado no escritório é composto basicamente de papel, plástico e embalagens de produtos médicos veterinários, as caixas onde são transportados os pintinhos e as embalagens de ração e o lodo retirado do sistema fossa séptica/filtro anaeróbio.

Proliferação da mosca doméstica:

A principal causa da proliferação acentuada de moscas são os resíduos sólidos compostos principalmente das fezes e urina das aves.

5.5 Medidas Mitigadoras:

Efluentes Líquidos:

De acordo com os projetos apresentados no PCA está prevista a geração de 6,65 m³/dia de efluentes sanitários no empreendimento, considerando uma contribuição equivalente a 70 pessoas.

Foram detectadas nove fontes de geração de efluente líquidos sanitários no empreendimento. Devido às distâncias consideráveis entre as fontes de geração de esgoto sanitário serão adotados tratamentos pontuais, ou seja, para cada a cada fonte de geração foi dimensionada um sistema de tratamento. Este sistema de tratamento será composto de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. O lodo retirado da fossa séptica será encaminhado para um leito de secagem. Posteriormente este lodo será utilizado na agricultura, como fertilizante orgânico. O processo de desinfecção do lodo será feito com adição de cal.

Com relação à água de limpeza dos galpões, conforme análise físico-química apresentada, indica que o único parâmetro fora dos padrões exigidos pela DN10/86 é os sólidos em suspensão.

Quanto às águas pluviais, elas são captadas através de sarjetas e bueiros existentes ao longo das vias, e através de redes coletoras construídas em manilhas de concreto onde conduziram até o leito do Rio do Cedro. Tanto as águas pluviais quanto as águas de limpeza dos galpões serão captadas pelas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

sarjetas e bueiros ao longo das vias, e através de redes coletoras serão acumuladas em bacias de decantação, que serão ser construídas pela empresa.

Resíduos Sólidos:

Quanto aos resíduos sólidos gerados no empreendimento como embalagens de insumos e produtos (papéis e plástico, etc) será realizada a separação por meio de coleta seletiva e posteriormente serão encaminhados para empresas de reciclagem. As embalagens vazias de produtos veterinários são encaminhadas a empresa fornecedora de tais produtos.

O lodo retirado do sistema fossa séptica/filtro anaeróbio será encaminhado para um leito de secagem, para posteriormente ser utilizado na agricultura como fertilizante orgânico. Durante o processo de desinfecção do lodo será utilizada a cal.

Após ser retirado dos galpões, o esterco é lavado para esterqueira de onde é retirado quinzenalmente e vendido. O volume de esterco é de aproximadamente 160 toneladas/mês. Na área da esterqueira serão instaladas canaletas de concreto para drenar o efluente líquido dessa área em direção as bacias de decantação que serão construídas próxima ao local da esterqueira.

As carcaças das aves mortas são encaminhadas para fossas existentes na empresa. Essas fossas não possuem revestimento e tem uma profundidade de média de 8,0 metros, e levam em média dois meses para que sua capacidade seja saturada. Em relação à destinação final das aves mortas dessa unidade industrial será aplicado um método de compostagem de carcaças de aves mortas, para isso será construída pela empresa uma casa de compostagem. Este recurso consiste em misturar porções equilibradas dos quatro elementos existentes nas granjas: a maravalha ou palha de cereais, que servirá de substrato para fermentação e transformará em fonte de carbono. Fezes das aves como fonte de microorganismos redutores, nitrogênio e oxigênio e as aves mortas, que é o material a sofrer decomposição, transformando-se em fonte de nitrogênio e a água, que será o catalisador da reação.

Esta relação de elementos combinados de forma adequada propicia uma elevação da temperatura acima de 60°C. Neste ambiente de alta temperatura, as aves são decompostas com fermentação aeróbica, resultando produção de água, dióxido de carbono, carbono e nitrogênio. A casa de compostagem deverá ser construída com paredes externas de alvenaria, divisórias internas e frente de tábuas de madeira encaixadas, de forma que seja móvel, piso de chão, cobertura de fibrocimento. Para proteção de chuvas e predadores é importante a colocação de cortina impermeável móvel.

O composto estará pronto para utilização após 90 dias, no verão, e 120 dias no inverno. A empresa deverá proceder a análise do composto, nas qual deve constar os níveis de nitrogênio, fósforo e potássio e microorganismos causadores de doença (patógenos). Dentre os benefícios da compostagem podem ser citados: não agressão ao meio ambiente (pois utiliza água como agente catalisador), segurança na eliminação dos patógenos, economia e facilidade de manejo, redução da fonte de atrativo para vetores causadores de doença, produção de fertilizante de alta qualidade e assegura destino conhecido para as aves mortas.

Controle da mosca doméstica:

Mecânico:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

Caiação de esterco: O controle das moscas será o programa que já vem sendo utilizado pela empresa. O controle nesta unidade da empresa é baseado no controle da umidade dos estercos e na sua remoção para uma área específica. A diminuição da umidade influi diretamente sobre o ciclo reprodutivo da mosca. Pois para que as larvas possam se desenvolver alcançando o estágio de pupa é necessário que a umidade do esterco esteja acima de 50%, essa redução é feita através da adição da cal.

Químico:

A empresa utiliza bandejas contendo inseticidas adulticidas granulados nos galpões.

Biológico:

A utilização controle biológico (besouros, tesourinhas, etc.), pois os mesmos são predadores das larvas das moscas.

As medidas adotadas nesta granja para o controle das moscas estão se mostrando satisfatórias, pois não há caso de reclamações da população do entorno, referente a esta desta unidade industrial.

6.0 Conclusão:

No RCA/PCA, na vistoria realizada e nos documentos de informações complementares apresentados pela empresa foram descritas as características locais, identificando os principais impactos ambientais gerados pela atividade industrial, com apresentação de medidas mitigadoras adequadas. Portanto, esse parecer sugere o deferimento do processo de Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Somai Nordeste S/A, condicionado ao cumprimento dos anexos I e II.

Com relação à compensação ambiental, durante a análise do processo não foi verificado pela equipe Técnica da SUPRAMNM impacto ambiental significativo/não mitigável que justifique a obtenção de compensação pela Câmara de Proteção da Biodiversidade. Além disso, o empreendimento se encontra em operação desde 1968, antes da regulamentação do Decreto Federal 4.340 de 2002 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

7.0 Parecer Conclusivo

Favorável a obtenção da Licença Ambiental: () Não (X) Sim

8.0 Validade da Licença Ambiental

6 (Seis) anos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

Anexo I

PARECER ÚNICO SUPRAM NM Nº 49/2007	645449/2007
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 14634/2005/001/2006	
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): Somai Nordeste S/A		CNPJ / CPF: 22.673.347/0002-19					
Empreendimento (Nome Fantasia) Somai Nordeste S/A - Fazenda Cascata							
Município: Montes Claros							
Coordenadas Geográficas:							
Assinalar Datum:		(<input checked="" type="checkbox"/>) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre			
Fuso	() 22°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 23°	() 24°	Meridiano	() 39°	(<input checked="" type="checkbox"/>) 45°	() 51°
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude			
	Grau:16	Min:40	Seg:10	Grau:43	Min:53	Seg:29	
Formato UTM	Longitude			Latitude			
	X ou 6 dígitos:			Y ou 7 dígitos:			
Atividade predominante: Avicultura de Postura							
Código da DN e Parâmetro G-02-02-1							
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()		Potencial Poluidor Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()					
Classe do Empreendimento I () II () III () IV (<input checked="" type="checkbox"/>) V () VI ()							
Fase Atual de Licenciamento do Empreendimento LP () LI () LO () LIC () LOC (<input checked="" type="checkbox"/>) Revalidação () Ampliação ()							
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? () Não (<input checked="" type="checkbox"/>) Sim: Zona de amortecimento do Parque Estadual da Lapa Grande Bacia Hidrográfica: Rio Verde Grande Sub Bacia: Rio do Cedro							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (dias)	Fase do Licenciamento
1	Implantar o sistema de tratamento de esgotos sanitários, composto de tanque séptico, filtro anaeróbio, sumidouro e leito de secagem, conforme PCA.	180 *	LOC
2	Implantar sistema de compostagem de carcaças dos animais mortos, conforme PCA.	180 *	LOC
3	Implantar as ações para dar destinação adequada ao lixo doméstico, conforme PCA.	90*	LOC
4	Implantar bacias de decantação de águas pluviais, conforme PCA.	180*	LOC
5	Apresentar diagnóstico e projeto de proteção e recuperação das áreas de reserva legal e preservação permanente, com cronograma de execução.	90*	LOC
6	Seguir as recomendações propostas no termo de anuência do IEF.	Durante a vigência da LOC.	LOC
7	Executar o Programa de Automonitoramento dos efluentes líquidos sanitários e do processo produtivo, água superficial, dos resíduos sólidos gerados, conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II.	Durante a vigência da LOC.	LOC

* Após a obtenção da Licença de Operação Corretiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
SOMAI NORDESTE S/A
PROCESSO COPAM 14634/2005/001/2006

1. EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada do tanque séptico e na saída do filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral. *

*prazo de 60 dias a partir da construção do sistema de tratamento de esgoto sanitário.

- **Relatórios de análise:** Enviar trimestralmente a SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- **Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2 – ÁGUA SUPERFICIAL

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
A montante e jusante dos pontos de captação no rio do Cedro	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato DBO,OD, pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos e em suspensão), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes	semestralmente

- **Relatórios:** Enviar semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

3 – RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado semestralmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Res duo					
Denominação	Origem				



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

--	--	--	--	--	--

- (*) 1- Reutilização
2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
6 - Co-processamento
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As coações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Norte de Minas

9. Data / Responsabilidade Técnica:

Data:	
Montes Claros, 10 de Dezembro de 2007.	
Superintendente:	Assinatura / Carimbo:
Lais Fonseca de Souza	
Diretor Técnico Operacional:	Assinatura / Carimbo:
Hélio de Moraes Filho	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Marco Alexandre Souza Silva	
Assessora Jurídica:	Assinatura / Carimbo:
Carolina Fagundes de Carvalho	
Téc 01:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Téc 02:	Assinatura / Carimbo:
José Aparecido Alves Barbosa	
Téc 03:	Assinatura / Carimbo:
Yuri de Oliveira Trovão	